



DECRETO Nº 3117 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.


*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
22/08/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre a designação do Secretário Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado, o Secretário Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda, o servidor **ALEXANDRE DE JESUS ASSIS**, CPF nº 979.819.151-04, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal a Criança e Adolescente – FMDCA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2022.

Art. 3º- Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL